2	00089.028637/2026-85	Jefferson de Brito Sousa	Dentro do Estado	Aprovada	5.000,00
3	00089.028151/2026-47	Pedrina Nunes Araújo	Dentro do Estado	Aprovada	2.960,07
4	00089.027806/2026-60	Kelly Polyana Pereira dos Santos	Dentro do Estado	Aprovado	20.000,00

Observação: O pagamento das propostas contempladas neste lote será realizado com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP), em conformidade com o Processo SEI nº 00089.030144/2026-13.

Teresina-PI, 04 de outubro de 2026.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32863, datada de 4 de novembro de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 011/2026

Processo nº 00237.000063/2026-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei nº 7.049, de 2017, e no art. 11, inciso II, da Resolução AGRESPI nº 01, de 2018, para reunião a ser realizada no dia 06 de novembro de 2026, sexta-feira às 09:00 horas, na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina/PI.

Na ocasião, serão submetidas à apreciação e deliberação do Conselho Diretor as seguintes matérias:

I – Resolução que dispõe sobre a desoneração tarifária decorrente da Reforma Tributária e dispensa de elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR), para fins de submissão à Consulta Pública (NUP nº 00237.000691/2026-15);

II – Proposta de reajuste e revisão tarifária do Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR) e dispensa de elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR), para fins de submissão à Consulta Pública (NUP nº 00237.000264/2026-37);

III – Resolução que dispõe sobre a adequação regulatória à Norma de Referência ANA nº 09/2024 e dispensa de elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) (NUP nº 00237.000888/2026-54);

IV – Resolução que "Dispõe sobre a homologação do reajuste das tarifas de embarque dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, explorados pela Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART, no âmbito dos Contratos de Concessão nº 001/2015, nº 002/2015 e nº 003/2015 – SUPARC/SEGOV/PI", objeto da Consulta Pública nº 007/2026, realizada no período de 16 a 26 de outubro de 2026 (NUP nº 00237.000681/2026-80); e

V – Resolução que "Dispõe sobre as regras de constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental, denominado Sandbox Regulatório, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI" (NUP nº 00237.000433/2026-39).

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32889, datada de 4 de novembro de 2026.)

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

A Serventia Extrajudicial do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Elesbão Veloso, estado do Piauí, certifica que aos dias 04 de novembro de 2026, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, advogado devidamente inscrito na OAB/PI 23.477, protocolou requerimento de reconhecimento do direito a Usucapião extrajudicial extraordinário em favor doSr. EDMILSON DE SOUSA NUNES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 159.***.***10; residente no município de Tanque do Piauí, Estado Piauí,CEP:64512-000, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, e 319, parágrafo segundo, todos do Código de Processo Civil: 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. 75, I, art. 182 e § 3 -, do art. 242, todos do CPC, com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasilia - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-0403. MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, com sede na prefeitura municipal, inscrita no CNPJ 01.612.616/0001-86, localizada na Av. Dom Edilberto, nº 760, Centro da mesma cidade, CEP: 64512-000, TEL: (89) 3427-0090, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, todos do Código de Processo Civil; para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra localizado no lugar denominado FAZENDA AROEIRAS,